



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ATA DA 4ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às onze horas e quinze minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Pleno sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Sérgio de Souza Verani, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Valmir de Oliveira Silva, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Sérgio Lucio de Oliveira e Cruz, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Luiz Felipe da Silva Haddad, Sidney Hartung Buarque, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Letícia de Faria Sardas, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Ademir Paulo Pimentel, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Roberto de Abreu e Silva, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, Maurício Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Ferdinaldo do Nascimento, Gizelda Leitão Teixeira, Francisco José de Asevedo, Mário Guimarães Neto, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, José Carlos Maldonado de Carvalho, Gilberto Dutra Moreira, Mauro Dickstein, Marco Antonio Ibrahim, Antonio José Ferreira de Carvalho, Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, Helda Lima Meireles, Siro Darlan de Oliveira, Antonio Carlos Nascimento Amado, Marcus Quaresma Ferraz, José Carlos Paes, Marcus Henrique Pinto Basílio, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Ana Maria Pereira de Oliveira, Kátia Maria Amaral Jangutta, Gilmar Augusto Teixeira, Benedicto Ultra Abicair, Lindolpho Moraes Marinho, Denise Levy Tredler, Mário Assis Gonçalves, Carlos Santos de

Ata da 4ª Sessão do Tribunal Pleno de 04 de dezembro de 2014 Página 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Oliveira, Carlos José Martins Gomes, Cristina Tereza Gaulia, Camilo Ribeiro Ruliere, José Augusto de Araújo Neto, Cairo Ítalo França David, Cherubin Helcias Schwartz Junior, Antonio Jayme Boente, Suimei Meira Cavalieri, Marília de Castro Neves, Mônica Maria Costa Di Piero, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, André Gustavo Correa de Andrade, Paulo Sérgio Prestes dos Santos, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Sirley Abreu Biondi, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Luiz Noronha Dantas, Norma Suely Fonseca Quintes, Cleber Ghelfenstein, Lúcia Maria Miguel da Silva Lima, Custódio de Barros Tostes, Guaraci de Campos Vianna, Ricardo Couto de Castro, Elton Martinez Carvalho Leme, José Muiños Piñeiro Filho, Horário dos Santos Ribeiro Neto, Celso Luiz de Matos Peres, Pedro Freire Raguenet, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Mônica Tolledo de Oliveira, Renata Machado Cotta, Teresa de Andrade Castro Neves, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Fábio Dutra, Rosa Helena Penna Macedo Guita, Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara, Jacqueline Lima Montenegro, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Cláudio Brandão de Oliveira, Márcia Ferreira Alvarenga, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Cláudio Luis Braga Dell'orto, Geórgia de Carvalho Lima, Maria Sandra Rocha Kayat Direito, Ines da Trindade Chaves de Melo, Eduardo Gusmão Alves e Brito Neto, Sidney Rosa da Silva, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Paulo Sérgio Rangel do Nascimento, Maria Regina Fonseca Nova, José Roberto Lagranha Távora, Adolpho Correa de Andrade Mello Júnior, Marcelo Lima Buhatem, Cláudia Telles de Menezes, André Emílio Ribeiro Von Melentovytsch, Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez, Carlos Azeredo de Araújo, Gilberto Campista Guarino, Elizabete Alves de Aguiar, Patrícia Ribeiro Serra Vieira, Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho, Cláudio Tavares de Oliveira Júnior, Antonio Carlos dos Santos Bitencourt, Fernando Cerqueira Chagas, Myriam Medeiros da Fonseca Costa, Plínio Pinto Coelho Filho, Cezar Augusto Rodrigues Costa, Valéria Dacheux Nascimento, Denise Vaccari Machado Paes, Flávia Romano Rezende, Juarez



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fernandes Folhes, Fernando Antonio de Almeida, José Roberto Portugal Compasso, Regina Lúcia Passos, Lúcia Helena do Passo, João Ziraldo Maia, Eduardo de Azevedo Paiva, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Mauro Pereira Martins, Jaime Dias Pinheiro Filho, Mônica de Faria Sardas, Luciano Silva Barreto, Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, Cesar Felipe Cury, Alcides da Fonseca Neto, Lúcio Durante, Peterson Barros Simão, Augusto Alves Moreira Júnior, Maria Luiza de Freitas Carvalho, Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira, Sandra Santarém Cardinali, Margaret de Olivaes Valle dos Santos, Andrea Fortuna Teixeira, Gilberto Clóvis Farias Matos, Mônica Feldman de Mattos, Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, Adriana Lopes Moutinho e Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Nanci Mahfuz, Rosita Maria de Oliveira Netto, Conceição Aparecida Mousnier Teixeira de Guimarães Penna, Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, Agostinho Teixeira de Almeida Filho, Márcia Perrini Bodart, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Antônio Iloízio Barros Bastos e José Nilo Ferreira.

Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Fernandy Fernandes.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, iniciou a sessão especial para eleição para os cargos de Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedor-Geral da Justiça, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes do Tribunal de Justiça e Diretor Geral da EMERJ (biênio 2015/2016), com a presença de **153** (cento e cinquenta e três) Desembargadores, comunicando que o quórum para a eleição da Administração Superior é de 91 votos, podendo ser repetida a votação até que seja alcançado o referido quórum. Comunicou, também, os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

procedimentos a serem adotados nas decisões, informando aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que a votação seria feita com cédulas de papel, que o não preenchimento de qualquer nome na cédula, equivaleria ao voto em branco e a inutilização das cédulas, ao voto nulo. Disse, ainda, que a votação seria secreta, que as cédulas seriam distribuídas em ordem alfabética, em três filas, que no início de cada votação os Desembargadores deveriam se encaminhar para a mesa de distribuição das cédulas de votação, para recebimento das mesmas, mediante assinatura na lista de recebimento de cédulas. Que após o recebimento da cédula, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores deveriam se encaminhar para as cabines de votação (duas de cada lado), após o que, depositar o voto, em uma das duas urnas de lona localizadas no plenário, perto das cabines de votação. Esclareceu que, finalizada a entrega de cédulas, de posse das listas assinadas pelos Desembargadores comprovatórias da entrega das cédulas, e antes de encerrada a votação, seria indagado se todos os Desembargadores presentes votaram.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, nomeou para compor a Comissão Apuradora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA**, **LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO** e **MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**. Em seguida, foram iniciadas as votações para os cargos da administração do Tribunal de Justiça.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, indagou se havia candidatos interessados em concorrer ao cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo manifestado interesse os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **LUIZ ZVEITER**, **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO** e **MILTON FERNANDES DE SOUZA**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Antes de iniciada a votação para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça e tratando-se de votação manual, foi realizada a demonstração de que as duas urnas encontravam-se vazias, comprovando-se, assim, a inexistência de votos, como também, foi realizada a demonstração de que os 03 envelopes contendo as cédulas de votação a serem distribuídas estavam lacrados e a colocação de 04 cabines, duas de cada lado, assegurando o devido sigilo. Concluída a votação foi iniciada a contagem das cédulas, computando-se 164 cédulas votadas e inutilizando-se as remanescentes com o carimbo de "abstenção", iniciando-se a apuração.

1-PREENCHIMENTO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Concorrendo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **LUIZ ZVEITER**, **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO** e **MILTON FERNANDES DE SOUZA**.

Resultado da votação: Desembargador **LUIZ ZVEITER**, 68 votos; Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, 72 votos; Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, 24 votos; brancos e nulos, 0 votos. Total de eleitores: 164 (cento e sessenta e quatro) Desembargadores.

Não havendo nenhum candidato atingido o quórum mínimo de 91 (noventa e um votos), a Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, informou que haveria 2º turno, entre os Desembargadores mais votados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **LUIZ ZVEITER** e **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO**, integrante da Comissão Apuradora, indagou qual seria o quórum para a votação do 2º turno, pois a Comissão Apuradora entendia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

que bastaria a maioria dos votos dos Desembargadores presentes e não a maioria absoluta dos cargos existentes, conforme disposto no artigo 10 §2º do Regimento Interno.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, disse que foi feita uma modificação regimental (Resolução TJ/TP/RJ N° 01/2014), modificando para 91 votos o quórum, tendo sido alterada a regra anterior vigente no Regimento Interno, segundo a qual no concurso entre dois candidatos prevaleceria aquele que obtivesse a maioria simples de votos dos presentes.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LETICIA DE FARIA SARDAS**, afirmou que: *"Em diversas reuniões do Tribunal Pleno foi decidido que teríamos até 05 escrutínios e temos agido desta maneira. Isso inclusive foi uma questão que eu levantei em uma sessão do Tribunal Pleno, dizendo que na forma do Regimento Interno deveria ser a maioria simples no segundo escrutínio, fiquei vencida e o Tribunal Pleno já decidiu em diversas ocasiões que teríamos até 5 escrutínios, então penso que não teria outra solução senão votar desta forma."*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTTO** pediu a palavra, dizendo: *" Eu acho que é muito importante, antes de se fazer a apuração que se defina essa questão de qual vai ser o quórum. Porque, na verdade, nós temos várias interpretações possíveis quanto a isso, eu acho que seria importante essa definição prévia."*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, concordou com a ponderação, lendo o artigo 9º da Resolução TJ/TP/RJ n° 01/2014 que estabelece: *" O quórum para eleição dos membros da administração superior do Tribunal de Justiça, será o da maioria absoluta do número de cargos de eleitores existentes"*. Ressaltou que o número de cargos de Desembargadores é de 180, portanto, o quórum é de 91 votos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Antes de iniciada a votação do 2º turno para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, foram impressas 164 cédulas de votação com o nome dos 02 candidatos, Desembargadores Luiz Zveiter e Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, equivalente ao número exato de Desembargadores presentes a sessão até então. Tratando-se de votação manual, foi realizada a demonstração de que as duas urnas encontravam-se vazias, comprovando-se, assim, a inexistência de votos, como também, foi realizada a demonstração de que os 03 envelopes contendo as cédulas de votação a serem distribuídas estavam lacrados, após o que, as cédulas foram distribuídas, por ordem alfabética, em 03 filas, mediante assinatura na lista de recebimento de cédulas. A cédula de votação entregue ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLÁUDIO DE MELLO TAVARES**, foi danificada, por equívoco, porém substituída por outra pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, tendo sido recolhida e inutilizada a cédula danificada.

Resultado da votação: Desembargador **LUIZ ZVEITER**, 70 votos; Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, 94 votos; brancos e nulos, 0 votos. Total de eleitores: 164 (cento e sessenta e quatro) Desembargadores.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, declarou eleito para o cargo de **Presidente do Tribunal de Justiça no biênio 2015/2016**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO** e manifestou-se dizendo: "*Parabenizo sua Excelência e todos os Desembargadores pela demonstração de comportamento democrático em prol da Instituição. Parabéns a todos nós e muito sucesso Desembargador.*"

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO** agradeceu a votação recebida, dizendo: "*Nesse momento de tanta emoção, não só pessoal, mas para todos do Tribunal Pleno, eu queria cumprimentar este Tribunal por esta ocasião que demonstrou sua*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

vocação democrática mais uma vez, a Vossa Excelência pela condução dos trabalhos de maneira cordial, a sessão de hoje transcorreu de maneira absolutamente tranquila e dizer, Senhora Presidente, que o Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem mesmo uma vocação, se a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo, em locução celebrizada por Abraham Lincoln, a liberdade é um anseio que vive sempre no coração do homem. A justiça é algo sem o que o homem não pode viver, transmite dignidade, transmite senso de liberdade, e só se frutifica em terreno propício ao funcionamento da democracia. Então eu cumprimento, com toda minha alegria, emoção e agradecimento o Tribunal Pleno por essa demonstração grandiosa de equilíbrio, serenidade de trabalho profícuo para a realização dessas eleições e assumo, Senhora Presidente, o compromisso de procurar trabalhar pela união de todos, por um Tribunal uno, coeso, um Tribunal que respeitando as individualidades e os pontos de vistas divergentes, saiba se unir nos momentos cruciais para defender a Instituição. É isso que todos nós esperamos e é isso que nos propomos a fazer, com a participação de todos os colegas, sem nenhuma exceção. Aqui acaba a história de quem votou no Desembargador Luiz Fernando, no Desembargador Luiz Zveiter e no Desembargador Milton Fernandes, é um apelo que eu faço e um chamamento que eu faço à união de todos. Muito obrigado Senhora Presidente."

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ZVEITER** pediu a palavra e manifestou-se dizendo: " Eu queria primeiro parabenizar o Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, o Desembargador Milton Fernandes de Souza, mas tira-se uma lição importante disso tudo o que aconteceu. Primeiro, só unidos seremos um Tribunal forte, segundo, que é irreversível a mudança de mentalidade do Poder Judiciário daqui para frente. A autogestão dos Tribunais é um fator preponderante que vai existir nos Tribunais brasileiros e é irreversível que os juízes passem a também integrar o quórum de votação. São marcos importantes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

que nós temos que preservar, tenho certeza que o Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho vai fazer uma ótima gestão, talvez melhor do que a minha certamente, estou a disposição para poder ajudar, daqui para frente viramos uma página e vamos marchar unidos porque só assim o Tribunal do Rio de Janeiro continuará sendo o Tribunal mais importante e vanguardeiro do País.” Finalizou parabenizando a Excelentíssima Desembargadora Leila Mariano, Presidente, pelos trabalhos a frente do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA** pediu a palavra e disse: *“Gostaria de expressar minha satisfação de ver essa harmonia, essa votação, essa coisa bonita que nós vimos hoje, parabenizo ambos os meus concorrentes, Desembargador Luiz Zveiter e Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho e desejo sucesso na gestão à medida que o sucesso será o sucesso do nosso Tribunal.”*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, manifestou-se dizendo: *“Parabéns a todos nós, parabéns ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que com maturidade, democraticamente, chegamos ao resultado. Ainda temos um processo pela frente, mas todos unidos em torno do Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho e da nova administração.”*

Em continuação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, indagou quais Desembargadores estavam interessados em concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo manifestado interesse os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO** e **NAGIB SLAIBI FILHO**.

Antes de iniciada a votação para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e tratando-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

se de votação manual, foi realizada a demonstração de que as duas urnas encontravam-se vazias, comprovando-se, assim, a inexistência de votos, bem como, foi realizada a demonstração de que os 03 envelopes contendo as cédulas de votação a serem distribuídas estavam lacrados. Encerrada a votação, foi iniciada a apuração das cédulas votadas. As cédulas remanescentes foram inutilizadas com o carimbo "abstenção".

2-PREENCHIMENTO DO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Concorrendo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO** e **NAGIB SLAIBI FILHO**.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ**, deixou de votar nesta eleição, pois ao retornar a fila de distribuição de cédulas, a votação já havia se encerrado.

Resultado da votação: Desembargadora **MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO**, 99 votos; Desembargador **NAGIB SLAIBI FILHO**, 59 votos; brancos e nulos, 2 votos. Total de eleitores: 160 (cento e sessenta) Desembargadores.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, declarou eleita para o cargo de **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2015/2016**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO** que agradeceu a votação recebida dizendo: *"Muito emocionada e muito feliz eu agradeço a todos os colegas e a todo o Tribunal que confia em mim me dando essa demonstração com esse grande número de votos no primeiro escrutínio, eu peço a Deus força e tenho certeza que ele a dará e me comprometo com o Tribunal que darei o meu melhor para corresponder a estes votos de confiança e colaborar com nosso atual Presidente que tomará posse em fevereiro para avançar com todas as conquistas e fazer*
Ata da 4ª Sessão do Tribunal Pleno de 04 de dezembro de 2014 Página 10



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

com que o Tribunal continue a estar sempre na vanguarda, muito obrigada.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **NAGIB SLAIBI FILHO**, pediu a palavra dizendo: *“Quero cumprimentar à querida colega Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, do meu concurso de 1982, e dizer que a sua vitória foi brilhante e nós estamos para colaborar com ela com o que for necessário.”*

Em prosseguimento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, indagou quais Desembargadores estavam interessados em concorrer ao cargo de 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Estado do Rio de Janeiro, tendo manifestado interesse somente a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAS**.

3-PREENCHIMENTO DO CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Concorrendo somente a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAS**, foi a candidata eleita por aclamação, sob aplausos dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, declarou eleita para o cargo de **1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2015/2016**, por aclamação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAS**, que agradeceu a votação recebida dizendo: *“Eu gostaria de agradecer aos colegas, embora não tenha havido uma votação real, houve uma votação simbólica, e eu tenho certeza que continuarei com os projetos que já dei início na Primeira Vice-Presidência, e espero concluir o meu mandato com o processo eletrônico inteiramente lançado*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

e à disposição dos colegas, que se encerre todo o processo envolvendo o processo eletrônico.”

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, indagou quais Desembargadores estavam interessados em concorrer ao cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Estado do Rio de Janeiro, tendo manifestado interesse os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **NILZA BITAR** e **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO**.

Antes de iniciada a votação para o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e tratando-se de votação manual, foi realizada a demonstração de que as duas urnas encontravam-se vazias, comprovando-se, assim, a inexistência de votos, bem como, foi realizada a demonstração de que os 03 envelopes contendo as cédulas de votação a serem distribuídas estavam lacrados. Concluída a votação foi iniciada a contagem das cédulas, computando-se 160 cédulas votadas e inutilizando-se as remanescentes com o carimbo de “abstenção”.

4-PREENCHIMENTO DO CARGO DE 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Concorrendo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **NILZA BITAR** e **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO**.

Resultado da votação: Desembargadora **NILZA BITAR**, 97 votos; Desembargador **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO**, 61 votos; brancos e nulos, 2 votos. Total de eleitores: 160 (cento e sessenta) Desembargadores.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, declarou eleita para o cargo de **2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2015/2016**, a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Excelentíssima Senhora Desembargadora **NILZA BITAR**, que agradeceu a votação recebida dizendo: “*Quero agradecer os votos em mim depositados e mostram a confiança que adquiriram em mim ao longo desses dois anos de gestão na Terceira Vice-presidência, confiança esta conquistada pela minha administração juntamente com os meus auxiliares, meus juízes auxiliares e auxiliares da administração. Agradeço demais o carinho de todos, e prometo como já prometi desempenhar o meu papel e levá-lo a ter uma gestão tão boa como a minha na Terceira Vice-Presidência.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO**, solicitou a palavra, dizendo: “*Queria parabenizar a Desembargadora Nilza Bitar pela vitória, desejar uma profícua gestão e agradecer os votos recebidos dos colegas.*”

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, indagou quais Desembargadores estavam interessados em concorrer ao cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Estado do Rio de Janeiro, tendo manifestado interesse somente o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CELSO FERREIRA FILHO**.

5-PREENCHIMENTO DO CARGO DE 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Concorrendo somente o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CELSO FERREIRA FILHO**, foi o candidato eleito por aclamação, sob aplausos de todos os Desembargadores presentes.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, declarou eleito para o cargo de **3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2015/2016**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CELSO FERREIRA FILHO**, que agradeceu a votação recebida, dizendo: “*Gostaria de agradecer, e*”
Ata da 4ª Sessão do Tribunal Pleno de 04 de dezembro de 2014 Página 13



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

dizem que para fazer um discurso, para ser sábio na palavra, basta ser transparente e falar as palavras do coração. Então, neste momento eu quero dizer a todos, sem exceção, que me proporcionaram um momento de muita alegria, eu sei que as minhas palavras poderiam ser ditas a uma criança e dispensariam compreensão, eu estou dizendo com toda sinceridade que experimentei ao longo de toda minha existência um momento singular e admirável que ficará guardado no meu coração que é de ter conquistado bons amigos, é tudo o que eu tenho a dizer.”

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, indagou quais Desembargadores estavam interessados em concorrer ao cargo de Diretor Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, tendo manifestado interesse os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA** e **JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR**.

Antes de iniciada a votação para o cargo de Diretor Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e tratando-se de votação manual, foi realizada a demonstração de que as duas urnas encontravam-se vazias, comprovando-se, assim, a inexistência de votos, como também, foi realizada a demonstração de que os 03 envelopes contendo as cédulas de votação a serem distribuídas estavam lacrados. Concluída a votação foi iniciada a contagem das cédulas, computando-se 159 cédulas votadas e inutilizando-se as remanescentes com o carimbo de “abstenção”, iniciando-se a apuração.

6-PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Concorrendo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA** e **JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resultado da votação: Desembargador **CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA**, 103 votos; Desembargador **JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR**, 55 votos; brancos e nulos, 1 voto. Total de eleitores: 159 (cento e cinquenta e nove) Desembargadores.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, declarou eleito para o cargo de **Diretor Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2015/2016**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA**, que agradeceu a votação recebida dizendo: *"Eu gostaria de agradecer a todos os colegas e parabenizar o Desembargador Jessé Torres. Fizemos uma campanha amiga, ética, equilibrada. Acho que a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro nas mãos do Desembargador Jessé Torres estaria muito bem entregue. A Escola da Magistratura é do juiz, e é isso que eu desejo, que o juiz se reaproxime cada vez mais da Escola da Magistratura. Esse é o meu propósito. Muito obrigado a todos."*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR** pediu a palavra, dizendo: *"Gostaria de congratular o colega Caetano Ernesto da Fonseca Costa por essa vitória, agradecer aos colegas que me honraram com seu voto e dizer da minha convicção que o Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa saberá manter as maiores tradições da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro."*

Antes de encerrar a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, manifestou-se dizendo que o Tribunal está de parabéns com a demonstração dada por todos os Desembargadores de tranquilidade e sabedoria, estando todo o Tribunal de parabéns, pois depois de muita luta possui uma nova carta política e o reconhecimento da hegemonia do Tribunal Pleno. Desejando união e sucesso para a nova administração, finalizou, agradecendo o empenho dos Juizes Auxiliares



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

da Presidência e dos servidores do Tribunal de Justiça na realização desta sessão.

Às quinze horas e quarenta e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **LEILA MARIANO**, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão do Tribunal Pleno.

Desembargadora **LEILA MARIANO**
Presidente do Tribunal de Justiça

Elke Autuori Spitz Paiva

Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Tribunal Pleno
do dia 02/03/2015.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de Justiça/Tribunal Pleno/Ata da Sessão.